

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE MAIO DE 2021

Ementa: Instaura Revisão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 002/2016 e nomeia servidores para compor a comissão revisora

ELIANE DE OLIVEIRA REIS, diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campo do Meio-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2021; Em resposta ao Ofício nº104 de Prefeito Municipal; bem como os arts. 106, 107 e 130 do Estatuto dos Servidores Públicos e ainda o que consta do processo administrativo disciplinar nº 02/2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 127 da Lei 1.555/12 LC 01/12 que estabelece em seus termos que a qualquer tempo, a o servidor poderá apresentar pedido de revisão do PAD, desde que demonstre a existência de fatos novos ou circunstâncias com potencial de justificar a inocência ou a inadequação da punição aplicada;

CONSIDERANDO que o Requerente **ARILDO BEDÂNIA** protocolou junto ao Município de Campo do Meio a revisão do PAD 0002/2016 sob o fundamento de cerceamento da ampla defesa e do contraditório, alegando nulidade de atos processuais;

CONSIDERANDO que a ampla defesa e o contraditório são pilares fundamentais do devido processo legal disciplinados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e que a apuração de responsabilidade e a validade da penalidade aplicada a servidor público, no exercício de suas funções, pressupõem prévio processo administrativo em que sejam asseguradas as garantias fundamentais constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com todos os meios e recursos a ele inerentes;

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Revisional do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, com fulcro no art. 130 da Lei 1.555/12 Lei Complementar 01/2012.

Artigo 2º - Constituir a Comissão Revisional com os seguintes membros:

Membro: ALEXANDRO ROSA, motorista, portador do CPF nº 061.050.146-19, residente e domiciliado a Rua Sandoval Marinho, nº 164, Bairro J.K, Campo do Meio/MG.

Membro: SELMA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, ajudante administrativo, portadora do CPF nº 045.122.346-24, residente e domiciliada na Rua Braulino Silvério Marques, 91, Vila Nova, Campo do Meio/ MG.

Membro: ROGÉRIO TORRES LOPES, ajudante administrativo, portador do CPF nº 638.849.336-04, residente e domiciliado na Praça José Batista da Rocha, 280, Padre Chico, Campo do Meio/MG.

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor ROGÉRIO TORRES LOPES.

I - O (a) Secretário (a) será designado pelo Presidente;

II - Não poderá integrar a Comissão de revisão do Processo Administrativo Disciplinar o servidor que for cônjuge, companheiro, ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau.

Art. 4º - A Comissão Revisora terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias nos moldes do artigo 132 da Lei 1555/2012 e LC 001/2012, aplicando no que couber o previsto nos artigos nº 101 e seguintes da mesma norma.

Art. 5º. Excepcionalmente, em vista da relevância da irregularidade a ser apurada, o Presidente poderá convocar o Procurador Municipal para auxiliar no processo.

Art. 6º - Determina-se a citação e intimação do requerente para querendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, garantindo-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio-MG, 17 de Maio de 2021.

Eliane de Oliveira Reis
DIRETORA - SAAE